

... continuação

Hidroviás do Brasil – Vila do Conde S.A.

o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. (h) Benefícios a empregados: **Benefícios de término de vínculo empregatício:** Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como despesa quando estão comprovadamente comprometidos, sem possibilidade realista de retrocesso, com um plano formal detalhado para rescindir o contrato de trabalho antes da data de aposentadoria normal ou prover benefícios de término de vínculo empregatício devido a uma oferta feita para estimular a demissão voluntária. Os benefícios de término de vínculo empregatício por demissões voluntárias são reconhecidos como despesa caso tenha sido feita uma oferta de demissão voluntária, seja provável que a oferta será aceita e o número de funcionários que irão aderir ao programa possa ser estimado de forma confiável. Caso os benefícios sejam pagáveis por mais de 12 meses após a data de apresentação das demonstrações financeiras, eles são descontados a seus valores presentes. **Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago relativo aos planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Cia. tiverem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada de maneira confiável. (i) Provisões: Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Cia. tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e, é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. (j) Resultado por ação: O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Cia. e, a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. Não há fator diluidor para resultado por ação diluído. (k) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método da taxa efetiva de juros. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado por meio do método da taxa efetiva de juros. (l) Imposto de renda e contribuição social: Os valores desses tributos do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas nas datas de apresentação das demonstrações financeiras, e qualquer ajuste nos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação aos prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade nem o lucro ou prejuízo tributável; e diferenças relacionadas a investimentos em controladas e entidades controladas quando for provável que elas não revertam em um futuro previsível. Além disso, o imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes no reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, com base nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até as datas de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionem a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação, estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras e serão reduzidos à medida que sua realização não for mais provável. (m) Subvenção e assistência governamentais. Uma subvenção governamental incondicional relacionada é reconhecida no resultado como 'Outras Receitas' quando a subvenção se torna recebível. Outras subvenções governamentais relacionadas a ativos são reconhecidas inicialmente como receitas diferidas pelo seu valor justo, quando existe razoável segurança de que elas serão recebidas e que a Cia. irá cumprir as condições associadas com a subvenção e são posteriormente reconhecidas no resultado como 'Outras Receitas', em uma base sistemática ao longo da vida útil do ativo. As subvenções que visam compensar a Cia. por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como 'Outras Receitas' em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correlatas são registradas. Em 2018 a Cia. ingressou com o Incentivo Fiscal da SUDAM, que proporciona a redução de 75% de IRPJ através do Lucro da Exploração, para a Cia. ao qual apresentou Lucro Contábil, e consequentemente a possibilidade de se beneficiar da Subvenção Governamental. (n) Novas normas e interpretações ainda não adotadas: Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpre-

tações serão efetivas para exercícios iniciados após 01/01/2019. A Cia. e suas controladas não adotaram essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Cia. e suas controladas: • Definição de um negócio (alterações ao CPC 15). • Definição de materialidade (emendas ao CPC 26e CPC 23).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Conta Corrente – Nacional

2019	2018
2.588	451
2.588	451

5. Aplicações financeiras – Títulos e valores mobiliários

2019	2018
Itaú Fundo FICFI 311 (b)	111.629
Fundo Itaú PP Portfólio (a)	7.727
Santander Argo DI FC (c)	10.562
FIDC (Fundo Invest Dir Credit) (e)	80.605
Fundo ABC (d)	14.835
Total	225.358

(a) Aplicações financeiras que representam investimentos no Fundo Itaú PP Portfólio, referenciado na variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, com remuneração média de 98,67% do CDI (99,33% em 31/12/2018). A carteira do fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras. (b) Aplicações financeiras que representam investimentos no Fundo Itaú Cambial FIC FI, referenciado na variação cambial do dólar americano – Ptax800, com rentabilidade de 6,56% em 2019 (19,88% em 2018). A carteira do fundo é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos Públicos Federais. (c) Aplicações financeiras que representam investimentos no Fundo Santander ARGO, referenciado na variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, com remuneração média de 99,25% do CDI (101,64% em 31/12/2018). A carteira do fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras. (d) As aplicações financeiras que representam investimentos em Certificados de Depósitos Bancário – CDB no Banco ABC Brasil, referenciado na variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, com remuneração média de 98,5% do CDI (101,7% em 31/12/2018). (e) Aplicações financeiras que representam investimentos no FIDC Upside, com rentabilidade de 0,09% em 2019 (0,63% em 2018). A carteira do fundo é composta por cessão de direitos creditórios e cotas de fundos compostos exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

6. Contas a receber de clientes – 6.1 Composição dos saldos

2019	2018
Exterior	16.934
Nacionais	12.350
Total	29.284

6.2 Composição do contas a receber por idade de vencimento

2019	2018
A vencer	18.385
Vencidos até 30 dias	1.067
Vencidos de 30 a 60 dias	315
Vencidos de 60 a 90 dias	119
Vencidos de 90 a 120 dias	2.955
Vencidos de 120 a 180 dias	6.443
Vencidos a mais de 180 dias	-
Total	29.284

A Cia. entende que o risco de crédito é baixo conforme histórico e, por essa razão julgou-se que não era necessário a constituição de uma perda estimada.

7. Impostos a recuperar

2019	2018
IRRF s/ Aplicação Financeira (a)	3.199
PIS/COFINS (b)	58.426
ICMS	2.300
ISS	754
Total	64.679

Ativo circulante 24.725 18.481
Ativo não circulante 39.954 -
Os tributos a recuperar são registrados pela competência, de acordo com as retenções sofridas e/ou pagamentos realizados, de tal forma que a Cia. apresenta as situações abaixo: (a) As retenções de Imposto de Renda, sofridas em decorrência de rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa realizadas pela Cia., são reconhecidas no Ativo conforme informações prestadas pelas instituições financeiras periodicamente. (b) As contribuições do PIS e da Cofins decorrem dos créditos calculados na Navegação. Esses créditos são calculados, principalmente, sobre as aquisições de combustível e sobre a subcontratação de transportadoras na operação multimodal (OTM) na parte rodoviária. Os créditos são compensados mensalmente com os débitos apurados nas prestações de serviços ou trimestralmente com os débitos de outros tributos federais através de compensação via PER/DCOMP no prazo máximo de cinco anos.

7.1 Imposto de renda e contribuição social

2019	2018
IRPJ/CSLL	37.722
Total	37.722

O Imposto de Renda e Contribuição Social, são apresentados no ativo conforme antecipações realizadas de acordo com as legislações tributárias vigentes, no que tange o Lucro Real, bem como retenções sofridas em decorrência de pagamento de serviços prestados pela Cia..

8. Adiantamento fornecedores

2019	2018
Adiantamento a fornecedores nacionais	49.503
Total	49.503

Em 31/12/2019 o saldo de adiantamento a fornecedores é composto basicamente por R\$30.750 (R\$0 em 31/12/2018) referente a adiantamento para construções de embarcações e R\$ 18.753 (R\$891 em 31/12/2018) referente a adiantamento à outros fornecedores inerentes à operação da Cia..

continua ...